

14919/2019/001/2020

Pains, 10 de julho de 2020.

Ao Superintendente Rafael Rezende Teixeira
SUPRAM ASF – Superintendência Regional Meio Ambiente Alto São Francisco.
Rua Bananal, 549, Vila Belo Horizonte, Divinópolis – MG - 35502-034.

Aparecida de Fátima Cunha
Assunto: Recurso administrativo
PROCESSO Nº 1370.01.0024012/2020-06
PROCESSO COPAM Nº 14919/2019/001/2020

Senhora Superintendente,

A empresa **Aparecida de Fátima Cunha, CNPJ 09.913.330/0002-23**, com sede na Fazenda São Lourenço, Zona Rural, no município de Pains, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.582-000, vem apresentar recurso administrativo, referente ao indeferimento do processo em referência, com base no Parecer Único nº 0224269/2020, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2020, pág. 6.

O empreendimento Aparecida de Fátima Cunha (Fazenda São Lourenço), formalizou o processo administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), no dia 07/01/2020, e desde então, não vem medindo esforços para atender as exigências impostas a empresa.

Segue no anexo 01, comprovante de recolhimento integral da taxa de expediente prevista no item 6.22.1 da tabela A, do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE, aprovado pelo Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997.

TEMPESTIVIDADE DA DEFESA PRÉVIA

Sob a luz do Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, que oportuniza à Autuada a possibilidade de “contrariar” a infração a ela imputada, a mesma, vem, cordialmente apresentar Defesa Prévia alegando todos os motivos possíveis a fim de reverter à penalidade imposta a ela.

jurídico

Regional Copam 10/07/2020 16:29 - 10079802/2020

Esta defesa está alicerçada na tempestividade, haja vista, que o prazo para a interposição da presente defesa é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

SÍNTESE DOS FATOS

Como visto, no Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº: 0224269/2020, à Autuada foi imposto o Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Aparecida de Fátima Cunha (Fazenda São Lourenço) para as atividades de Suinocultura, Bovinocultura e Formulação de rações balanceadas, no município de Pains – MG, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e da ausência do processo de intervenção ambiental formalizado.

DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS)

Todas as informações pertinentes solicitadas no Relatório Ambiental Simplificado (RAS) foram apresentadas no ato da formalização do processo.

As informações adicionais solicitadas pela equipe técnica desta SUPRAM através do ofício OF SUPRAM-ASF – 27/2020, que foram possíveis de ser apresentadas tempestivamente, foram apresentadas de acordo com o protocolo realizado pelos Correios, com código de rastreio JU775228127BR.

Alguns itens das informações complementares não foram possíveis de serem apresentados junto ao ofício, em virtude da pandemia pelo Corona Vírus, pois alguns serviços não estão sendo possíveis de serem executados.

No entanto a empresa gostaria de juntar ao processo os itens 08 e 09, solicitados no ofício SUPRAM ASF 27/2020, que foram possíveis de serem executados, para análise deste órgão:

“8 - Apresentar comprovação de regularidade ambiental das empresas responsáveis pela destinação final de resíduos sólidos. No caso da compostagem, informar a destinação final (áreas que recebem o composto).”

Os resíduos recicláveis são encaminhados para a Associação de Catadores de Pains – ACAP, e os reíduos domésticos são destinados ao aterro sanitário do município de Pains.

O composto é destinado junto as áreas de destinação de efluentes líquidos, conforme projeto apresentado no anexo 02.

“9 - Apresentar projeto de uso dos efluentes da suinocultura nas pastagens. O projeto deverá conter a necessidade de nutrientes para a cultura, de acordo com a 5ª Aproximação - Recomendação para uso de Corretivos e Fertilizantes em Minas Gerais – Antônio Carlos Ribeiro e Outros. Também deverá conter de forma explícita a área utilizada para utilização dos efluentes, a cultura/gramínea, bem como o volume, forma e periodicidade de aplicação, em função da demanda da cultura/gramínea, além de cronograma e medidas de controle/monitoramento, dentre outras informações que se façam necessárias. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Profissional Responsável/competente (ART) deverá acompanhar o Projeto e conter o prazo de acompanhamento da aplicação.”

Segue no anexo 02, projeto de uso dos efluentes da suinocultura nas pastagens para adubação com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

DA AUSÊNCIA DO PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A intervenção em Área de Preservação Permanente se dá em área diferente da área arrendada pela Aparecida Fátima Cunha, como pode ser verificado nos mapas contidos no processo.

A captação de água é realizada no interior da fazenda São Lourenço, mas em área diferente da área arrendada pela Aparecida de Fátima Cunha.

Fora apresentado junto a documentação de cumprimento do ofício OF SUPRAM-ASF – 27/2020, de acordo com o protocolo realizado pelos Correios, com código de rastreio JU775228127BR a cópia da requisição ao IEF para análise do processo de Intervenção Ambiental em área de APP para a captação superficial. O processo foi formalizado sob o número de processo 13010000632/20, em data anterior ao vencimento da condicionante e encontra-se aguardando vistoria/análise.

Segundo consulta ao técnico do IEF, infelizmente não há previsão de realização da análise/vistoria deste processo, conforme cópia dos emails no anexo 03.

A empresa já foi autuada anteriormente por não possuir a Autorização Intervenção Ambiental.

No ofício em referência fora solicitada a suspensão da análise do processo de licenciamento até que haja a análise do processo pelo IEF. A área da fazenda onde apresenta casa de máquina foi incluída na Área de Preservação Permanente – APP, por engano, conforme pode ser notado na imagem de satélite, pois a área está fora da APP e mesmo se estivesse, a mesma é considerada como ocupação consolidada.



Figura 01: Imagem de satélite do córrego e área de APP consolidada.

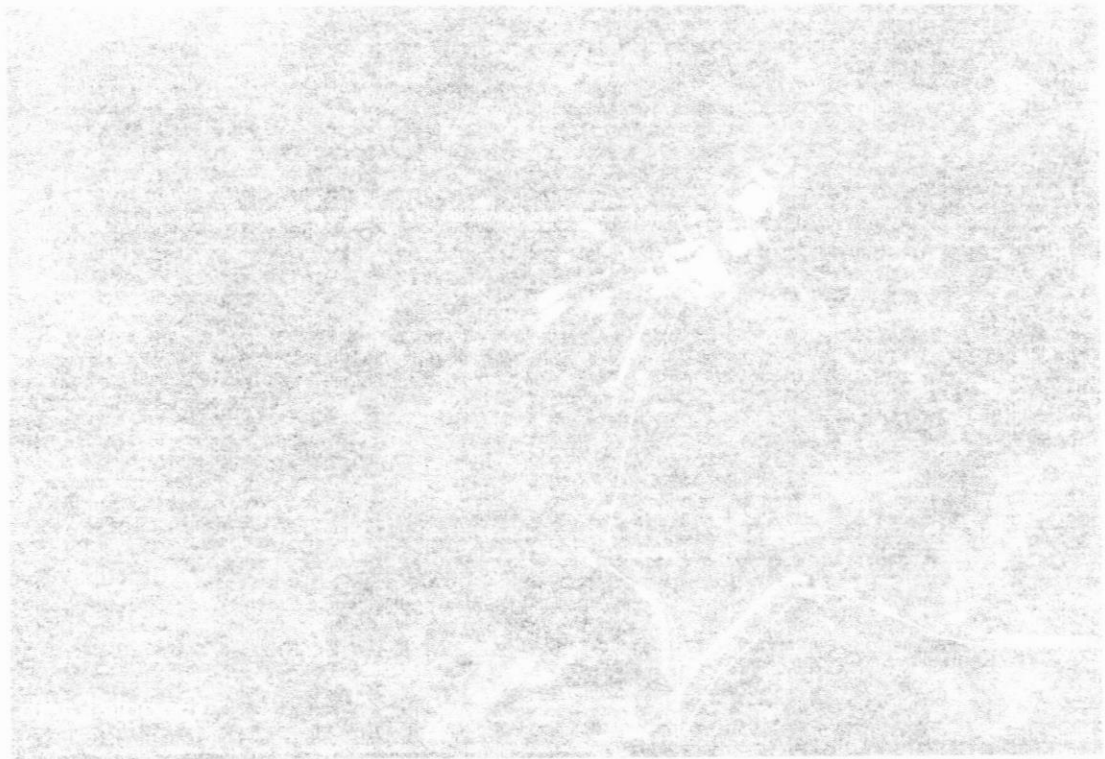
PRELIMINARMENTE

DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL

No caso em tela, observa-se que o Agente responsável previu infração, além de prescrever sanções por meio do Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº: 0224269/2020 em comento, embasando em dispositivo regulamentar constituído por Decreto, desrespeitando o Princípio da reserva Legal consagrado pela Constituição de Federal Brasileira.

Ora, a Constituição Federal expressamente revogou normas que delegavam a competência normativa, nos termos do artigo 25, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), sendo certo que os órgãos do poder Executivo possui tão somente poder regulamentar, o qual consubstancia na prerrogativa

The first step in the process of identifying a potential threat is to conduct a thorough review of the available information. This includes a review of the threat's background, its capabilities, and its intentions. The next step is to assess the threat's potential impact on the organization's operations and its ability to respond to the threat. This assessment should take into account the threat's location, its timing, and its potential for escalation. Finally, the organization should develop a plan to address the threat, which may include a combination of defensive and offensive measures.



This is a photograph of a person who is the subject of the report.

CONCLUSION

RECOMMENDATIONS

The first recommendation is to conduct a thorough review of the available information. This includes a review of the threat's background, its capabilities, and its intentions. The next recommendation is to assess the threat's potential impact on the organization's operations and its ability to respond to the threat. This assessment should take into account the threat's location, its timing, and its potential for escalation. Finally, the organization should develop a plan to address the threat, which may include a combination of defensive and offensive measures.

The second recommendation is to establish a clear line of communication between the organization and the relevant authorities. This will ensure that the organization is kept up-to-date on any developments and that the authorities are aware of the organization's concerns. The third recommendation is to conduct regular training exercises for the organization's personnel. This will ensure that they are prepared to respond to any potential threats and that they are familiar with the organization's procedures.

conferida à Administração Pública de editar atos gerais para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação.

Trata-se, pois, de norma complementar a lei, de maneira em que a Administração Pública não pode alterá-la a pretexto de estar regulamentando-a, sob pena de incorrer em abuso de poder regulamentar e invasão da competência do Legislativo.

De fato, os atos administrativos que regulamentam as leis não podem criar direitos e obrigações, porque isso é vedado por meio de uns dos postulados fundamentais de nosso sistema jurídico: ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei.

Assim, sob este prisma, o presente indeferimento e Auto de Infração, consubstanciado em Decreto que tipifica condutas, viola o Princípio da Reserva Legal, protegido constitucionalmente, razão pela qual é NULO de pleno direito.

O caput do Art. 50 do decreto 47.383 atribui ao órgão fiscalizador natureza sempre orientadora e não punitiva e nesta toada, também é NULO e de pleno direito a emissão dos autos epigrafados.

DO MÉRITO

A empresa solicitou sobrestamento de prazo para o cumprimento das informações complementares solicitadas por essa Superintendência no OF. Supram – ASF- 27/2020 e foi surpreendida pelo indeferimento do processo e autuação, mesmo solicitando o sobrestamento de prazo para análise do processo em virtude da pandemia e demora análise do processo pelo IEF.

Contudo, cabe salientar que a publicação do Decreto estadual n. 47.890, de 19/03/2020 suspendeu os prazos de processos administrativos, de qualquer espécie ou natureza, para o interessado, o processado e a Administração Pública direta, autárquica e funcional, no âmbito do Poder Executivo, até dia 30 de abril de 2020, em consonância com a diretriz prevista na Resolução CNJ n° 313/2020. O Decreto estadual n.47966, de 28/05/2020, que alterou o Decreto estadual n.47.890, prorrogou a suspensão dos prazos dos processos administrativos, até o dia 30/06/2020. E, posteriormente, a publicação do decreto N° 47.994, prorrogou a suspensão de prazos de processos administrativos, até 31 de julho de 2020.

Dessa forma, a suspensão se aplica a todos os atos processuais praticados no âmbito do licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), inclusive, para o cumprimento de condicionantes. Salientamos que os atos processuais já estão com prazos suspensos

desde 16 de março de 2020, conforme Decreto 47.890 e a contabilização dos prazos recomeçará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

Como o OF. SUPRAM –ASF – 27/2020 teve vencimento durante a publicação do Decreto estadual n. 47.890, de 19/03/2020, o mesmo já estava com os prazos suspensos. Logo, quando recomeçar a contagem dos prazos dos atos processuais praticados no âmbito do licenciamento ambiental pela SEMAD, o empreendedor terá, automaticamente 40 (sessenta) dias para entregar as referidas informações complementares. E, caso esse prazo ainda não seja suficiente, poderia ser solicitado que, antes do término dos 60 dias, fosse protocolado nova solicitação de prorrogação de prazo.

Mas do contrário a empresa, apresentou as informações que já possuía e se esforçou para cumprir as outras informações e aguarda manifestação do IEF a respeito do processo de intervenção ambiental.

Cristalino está, que a APARECIDA DE FÁTIMA CUNHA, vem tentando se regularizar desde 07/01/2020 e não está poupando esforços no sentido de obter a licença ambiental de funcionamento.

DAS PENALIDADES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS - APLICABILIDADE DE CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES AO AUTUADO EM SUBSTITUIÇÃO A MULTA

A multa capitulada no Auto de Infração citado no Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº: 0224269/2020 poderá ser atenuada conforme previsão legal do Decreto 47.383, em seu Art. 85, Inciso I, sobre o valor base da multa, Conforme o que se segue:

I – atenuantes, hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em 30% (trinta por cento).

As seguintes atenuantes estão presentes e merecem ser consideradas

A colaboração do infrator com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de sua conduta, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento;

Tratar-se o infrator de microempresa, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG (anexo 04);

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto requer:

- A) Que seja revisto o indeferimento do processo e haja a retomada da análise do processo, tão logo o IEF se manifeste.
- B) Que seja decretada a nulidade do auto de infração ora impugnado mediante o acolhimento da preliminar;
- C) Que, conforme arguido em sede de preliminar, seja a **APARECIDA DE FÁTIMA CUNHA**, apenas notificada, consubstanciando o pedido no Art. 51, parágrafo 2º deste decreto.

Inteligência do Art. 51 § 2º do Decreto 47.383

Em caso de autuação, verificada a ocorrência de uma das hipóteses dos incisos do art. 50, comprovada no prazo de defesa do auto de infração, serão excluídas as penalidades aplicadas, sendo lavrada notificação para regularização da situação pelo agente responsável pela lavratura do auto de infração ou por outro indicado pela autoridade competente.

- D) Por ultimo, não sendo acolhido nenhum dos pedidos acima, requer a intimação do Autuado, mediante carta AR, para que proceda com o Regime de Parcelamento do Débito, de acordo com o artigo 122 do Decreto nº 47.383, de 02/03/2018.

Ipsis Litteris

Seção VII

Do Parcelamento dos Débitos

Art. 122 – Os débitos resultantes de multas aplicadas em decorrência de infração às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos poderão ser parcelados, a critério da Semad ou de suas entidades vinculadas, observado o disposto no Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014.

Sobre tudo, contamos com o alto discernimento jurídico e o elevado senso de justiça que certamente norteiam as decisões de Vossa Senhoria.

Requer que seja encaminhado para o endereço a seguir discriminado qualquer ofício ou DAE, que seja de responsabilidade do proprietário, e que em caso de qualquer dúvida seja feito contato no telefone ou e-mail também abaixo.

Rua João Lourenço Gomide, 548, Centro, Pains/MG, CEP: 35.582-000

TEL: 37 99957 8871

Email: livia.engenheiraambiental@gmail.com

Nestes termos, Pede Deferimento.

Pains, 10 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Cunha

APARECIDA DE FÁTIMA CUNHA



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -

Nome:
APARECIDA DE FATIMA CUNHA

Endereço:

Município:

PAINS

UF:

MG

Telefone

Validade

31/12/2020

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ

4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAL

Tipo
3

Número Identificação
09.913.330/0002-23

Código Município
465

Mês Ano de Referência
31 a 31/12/2020

Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento)
4301014566219

Histórico:

Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E

Serviço: ANALISE DE RECURSO INTERPOSTO - INDEFERIMENTO

Receita

1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD

Valor

556,74

TOTAL

556,74

Informações Complementares:

PA COPAM 14919/2019/001/2020 - APARECIDA DE FATIMA CUNHA ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO.

Fluxo 1ª Via - Contribuinte

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85690000005 5 56740213201 1 23112430101 2 45662190137 4

Autenticação

@SIC0083095001 090720 006 0135.....556,74 050

TOTAL

R\$

556,74

DE ACORDO COM A CONDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO

pastejo rotacionado

g	S	Cu	Zn
	79	0,23	0,08

co/ Fertiirrigação

Folha:
01

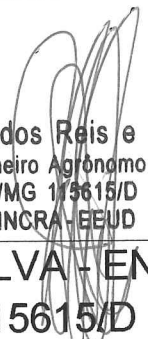
área Total:
5.209,42 m²

Perímetro:
539,69 m

Matricula:

data:
3/07/2020

Estado:
MG


Heider G. dos Reis e Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA/MG 115615/D
Cód. INCRA-EEUD

HEIDER G. DOS REIS E SILVA - ENG. AGRONOMO
CREA 115615/D

MATIZADA

Benefícios da Fertirrigação

Aplicação dos nutrientes de acordo com as fases fenológicas da cultura

Eficiência no uso dos fertilizantes

Melhor praticidade com redução do tráfego de máquinas no campo

Maior controle no crescimento e resposta da planta

Não danifica mecanicamente as raízes

Possibilidade de monitoramento do pH e CE da solução do solo

Custo de Produção Investimentos

Itens	Custo (R\$/ha)	% invest.
Equipamento de irrigação	10.000,00	3,56
Cerca elétrica e convencional	773,00	0,55
Implantação da pastagem (sementes, fertilizantes. etc.)	857,00	0,31
Manejo de animais e equipamentos manejo da irrigação	1423,00	0,41
Rede de água	350,00	0,12
Outros (mão de obra para instalação)	114,00	0,08
Subtotal	13.517,00	5,03

BC21 5 CV

DE

ÇÃO DE PASTAGEM

ores de nutrientes, principalmente N e K - alta produção de massa em pcionais;

exploração econômica da parte vegetativa: pastagens;

Mg S B Cu Zn Mn Fe

g/t de MS da parte aérea

exportável

3.3 2 15 7 21 90 124

NÍVEL DE EXTRAÇÃO DE NUTRIENTES D

Condição de

Produção de Extração (kg/ha) matéria seca

(t/ano)

N

P

K

Ca

Mg

N=7.749.950

10

150

15

200

24

21

Título:

Levantamento Planialtimétrico

Objetivo:

Estudos e Projetos

Município:

Pains

Área:

15

N=7.749.900

Proprietários:

Aparecida de Fatima Cunha

Imóvel:

Fazenda São Lourenço

Escala:

1 / 1000

Data:

0

N=7.749.850

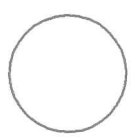
Aparecida de Fatima Cunha
Aparecida de Fatima Cunha

SISTEMA DE ASPERSÃO EM MALHA AUTOM

N=7.750.100

———— TUBO PVC 40 MM

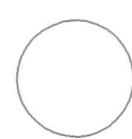
———— TUBO PVC 32 MM



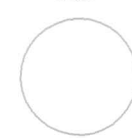
ASPERSOR CANHÃO



REGISTRO



BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA



CAIXA DE DECANTAÇÃO

N=7.750.050

OBS: TODO COMPOSTO É DISTRIBUIDO NOS PIQUETES ATRAVES DE UM ESPARRAMADOR ESTERCO ACOPLADO EM UM TRATOR.

FERTIRRIGA

Uso de plantas forrageiras: são plantas que extraem elevados val
condição tropical; Os resultados de pesquisa e de campo são exce

Exportação de macro e micronutrientes em plantas com

N=7.750.000

Planta que se explora

N P K Ca

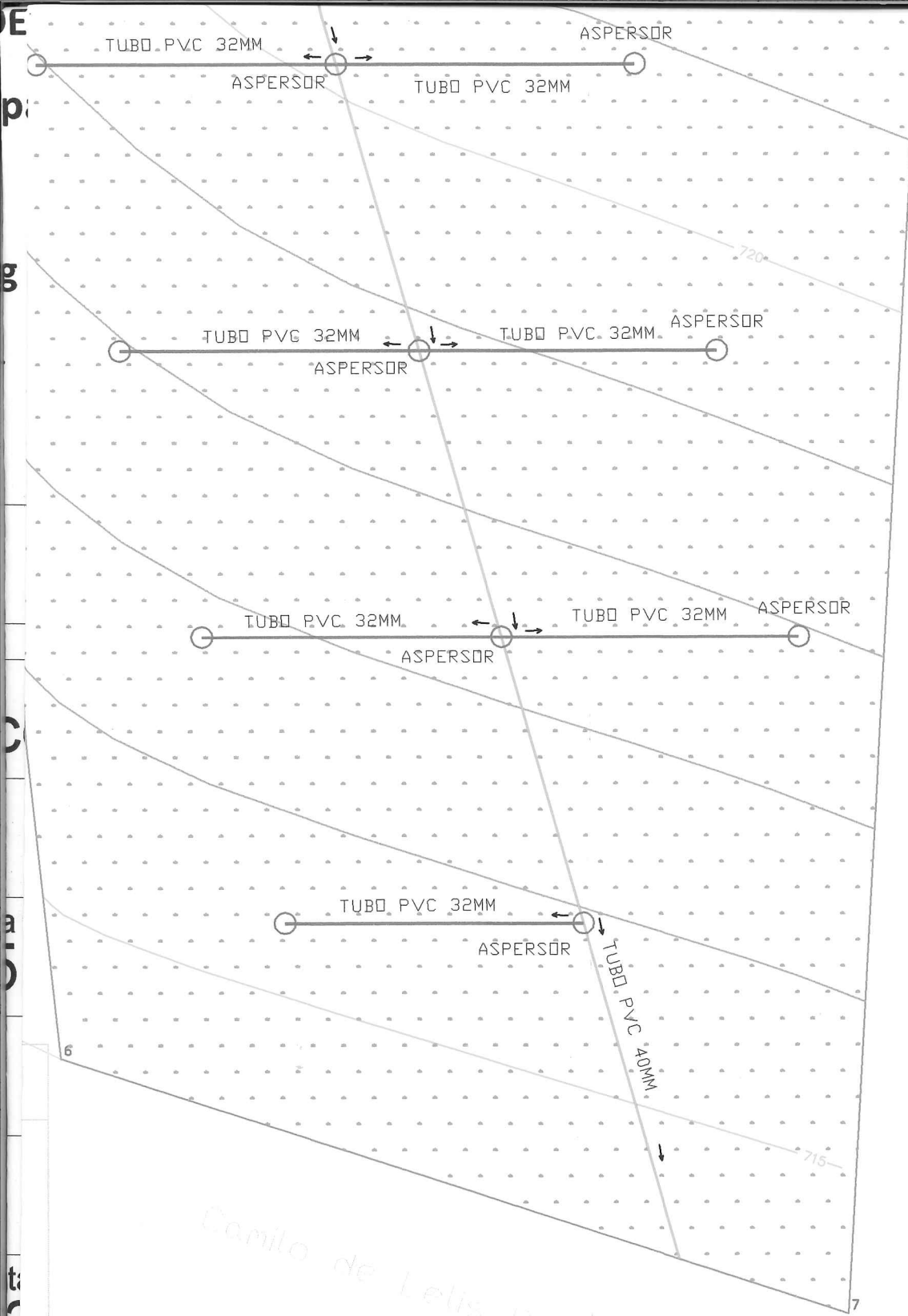
parte vegetativa

kg/t de MS da parte aérea

exportável

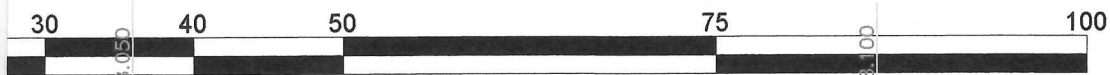
Capim Mombaça e Tanzânia

20 2.3 20 5.5



Camilo de Lellis Pereira

Escala Gráfica:



E=428.050

E=428.100

o de Luis Pereira
ESTRADA

GEM

SOR

TUBO PVC 32MM

REGISTRO

TUBO PVC 40MM

REGISTRO

Ç

OR

PC

IR

e

M

3

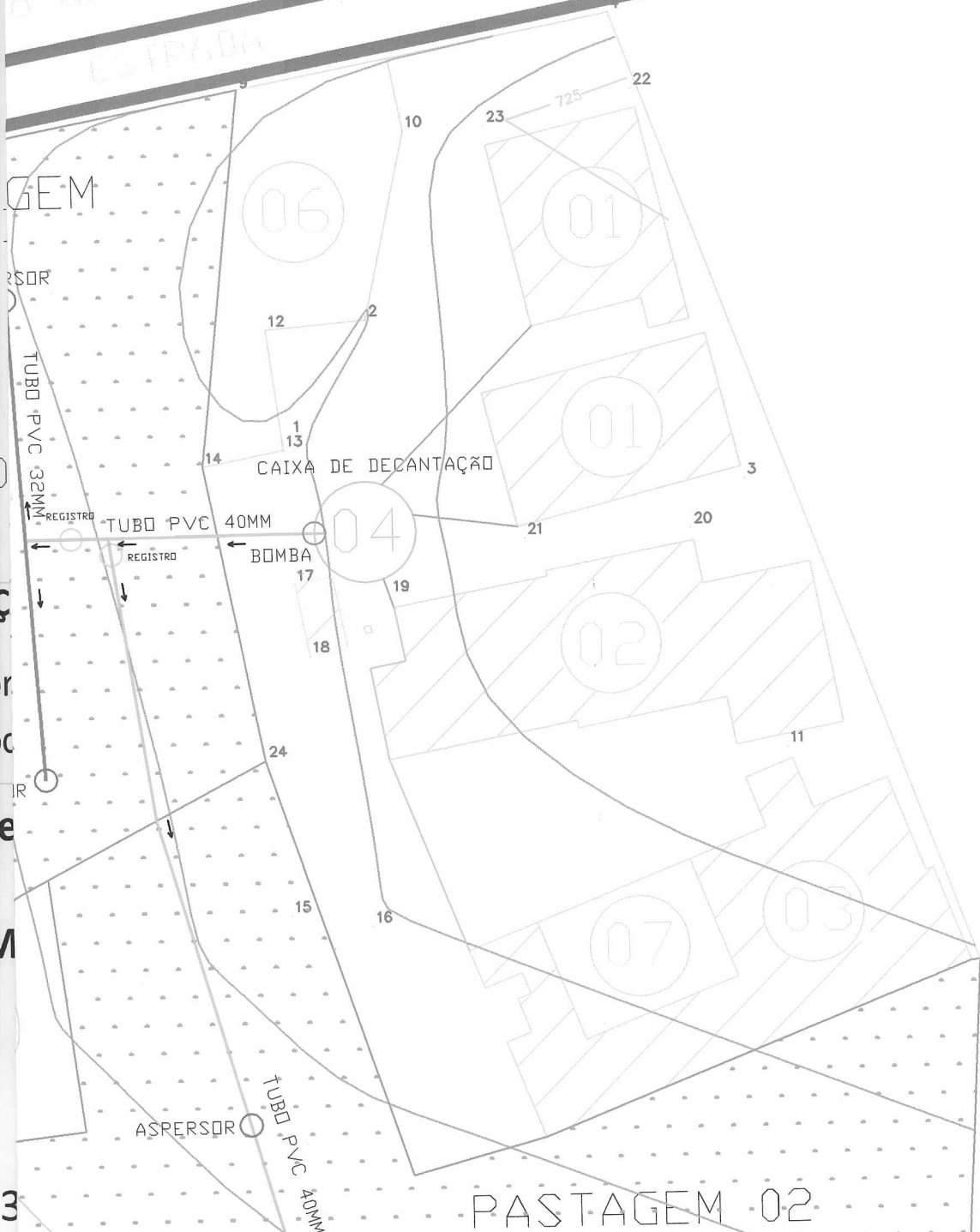
ASPERSOR

TUBO PVC 40MM

CAIXA DE DECANTAÇÃO

BOMBA

PASTAGEM 02



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional
 de Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

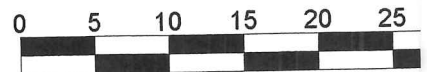
N=7.749.950

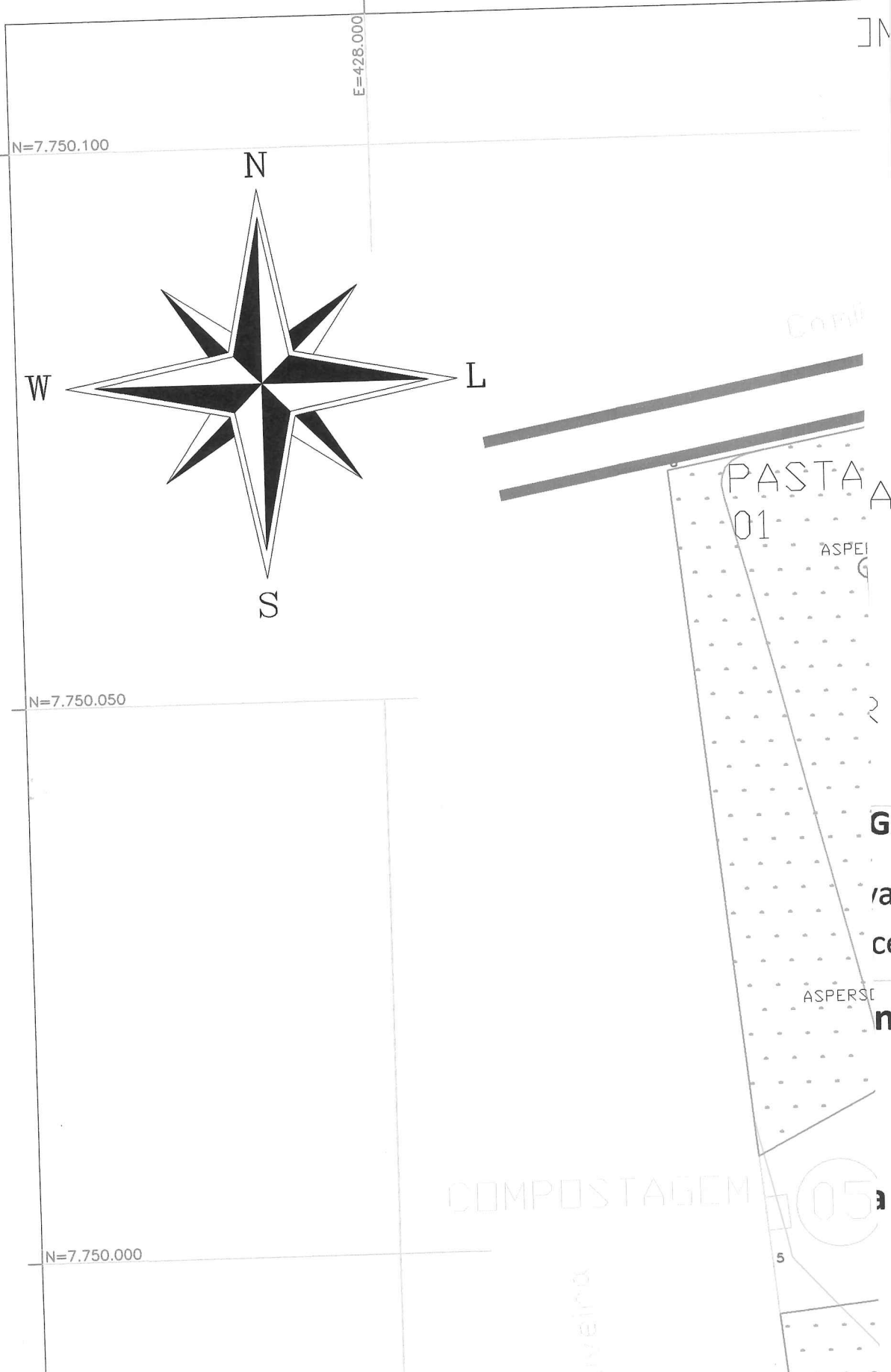
N=7.749.900

DESCRIÇÃO	ÁREA M ²
01-GESTAÇÃO	379,71
02-MATERNIDADE E CRECHE	110,29
03-TERMINAÇÃO	524,70
04-CAIXA DE DECANTAÇÃO	18,00
05-COMPOSTAGEM	6,00
06-CURRAL	2161,91
07-FABRICA DE RAÇÃO	48,00
TOTAL	3249,81

N=7.749.850

28.000





N=7.750.100

E=428.000

W

N

L

S

Canal

PASTA 01

ASPEI

N=7.750.050

GA

al

ce

m

ASPERSE

COMPOSTAGEM

05

N=7.750.000

Linha

5

2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14202000000006134193

1. Responsável Técnico

HEIDER GONCALVES DOS REIS E SILVA

Título profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1407378830

Registro: 04.0.0000115615

2. Dados do Contrato

Contratante: **APARECIDA DE FÁTIMA CUNHA**

Logradouro: **FAZENDA SÃO LOURENÇO**

Complemento: **BARRACÃO**

Cidade: **PAINS**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MG**

CNPJ: 09.913.330/0002-23

Nº: 000000

CEP: 35582000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **150,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **FAZENDA SÃO LOURENÇO**

Complemento: **BARRACÃO**

Cidade: **PAINS**

Data de início: **09/07/2020** Previsão de término: **31/07/2020**

Finalidade: **RURAL**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MG**

Nº: 000000

CEP: 35582000

Proprietário: **APARECIDA DE FÁTIMA CUNHA**

CNPJ: 09.913.330/0002-23

4. Atividade Técnica

1 - CONSULTORIA

PROJETO, AGRONOMIA, SUINOCULTURA

Quantidade:

Unidade:

1.50

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART PARA FINS DE PROJETO DE FERTIRRIGAÇÃO EM PASTAGENS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Assinatura] de *[Assinatura]* de *[Assinatura]*

HEIDER GONCALVES DOS REIS E SILVA RNP: 1407378830

[Assinatura]
APARECIDA DE FÁTIMA CUNHA CNPJ: 09.913.330/0002-23

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$4.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Valor da ART: **88,78**

Registrada em: **09/07/2020**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **000000005882707**

Anexo 03



Livia Goulart <livia.engenheiraambiental@gmail.com>

Processo de Intervenção Ambiental

4 mensagens

Livia Goulart <livia.engenheiraambiental@gmail.com>

26 de junho de 2020 11:41

Para: Fabricio Amorim Ribeiro <fabricio.amorim@meioambiente.mg.gov.br>

Prezado Fabrício,

Gostaria de verificar como está a análise do processo de Autorização de Intervenção Ambiental da Sra. Aparecida de Fátima Cunha, CNPJ: 09.913.330/0002-33, enviado por correio no dia 25/05/2020.


Aguardo retorno,

Atenciosamente,

Livia Gabriela M. Goulart

Engenheira Ambiental e Segurança do Trabalho

Cel: 37 9 9957 8871

 Antes de imprimir este e-mail, pergunte-se "Preciso mesmo de uma cópia?".Pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE!**

Fabricio Amorim Ribeiro <fabricio.amorim@meioambiente.mg.gov.br>

26 de junho de 2020 13:59

Para: Livia Goulart <livia.engenheiraambiental@gmail.com>

Prezada Livia, boa tarde

Informo que o processo foi formalizado sob o nº 13010000632/20 e encontra-se aguardando vistoria/análise.

Att.

Fabrício

De: "Livia Goulart" <livia.engenheiraambiental@gmail.com>**Para:** "Fabricio Amorim Ribeiro" <fabricio.amorim@meioambiente.mg.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 26 de junho de 2020 11:41:59**Assunto:** Processo de Intervenção Ambiental

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livia Goulart <livia.engenheiraambiental@gmail.com>

2 de julho de 2020 14:38

Para: Fabricio Amorim Ribeiro <fabricio.amorim@meioambiente.mg.gov.br>

Prezado Fabrício, boa tarde,

Este processo faz parte de um processo de licenciamento ambiental, gostaria de saber se há alguma previsão de análise/vistoria para o mesmo.

Att.

Livia Gabriela M. Goulart

Engenheira Ambiental e Segurança do Trabalho

Cel: 37 9 9957 8871



Antes de imprimir este e-mail, pergunte-se "Preciso mesmo de uma cópia?".

Pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE!**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fabricio Amorim Ribeiro <fabricio.amorim@meioambiente.mg.gov.br>
Para: Livia Goulart <livia.engenheiraambiental@gmail.com>

3 de julho de 2020 13:45

Boa tarde

Infelizmente não há previsão de realização da análise/vistoria deste processo. Devido ao passivo de processos que aguardam vistoria, associada aos poucos analistas ambientais lotados no Núcleo de Arcos, não há previsão de realizar a vistoria.

Att.

De: "Livia Goulart" <livia.engenheiraambiental@gmail.com>
Para: "Fabricio Amorim Ribeiro" <fabricio.amorim@meioambiente.mg.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de julho de 2020 14:38:07
Assunto: Re: Processo de Intervenção Ambiental

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo 04



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3110952807-2	CNPJ 09.913.330/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2008	Data de Início de Atividade 01/07/2008
Endereço Completo: RUA JOAO LOURENCO GOMIDE 548 - BAIRRO CENTRO CEP 35582-000 - PAINS/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCEARIA, FRUTAS, VERDURAS E ACOUGUE			
Capital: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 08/07/2008		Número: 31109528072	
Ato 080 - INSCRICAO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: APARECIDA DE FATIMA CUNHA			
Identidade: MG-13.022051		CPF: 949.270.496-04	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Universal	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2019 13:24

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001515547 e visualize a certidão)



19/271.360-4

Contrato

Social

e

CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.913.330/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2008	
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE FATIMA CUNHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEM E ACOUGUE DO EDINHO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.54-7-00 - Criação de suínos 10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 57.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO LOURENCO GOMIDE	NÚMERO 548	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.582-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAINS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZAC@SOUZACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (37) 3323-1901		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 10/07/2020 às 13:00:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31109528072

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900371538

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PAINS
Local

12 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D61C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/302.880-8	MGP1900371538	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.010.006-03	DIEGO FERREIRA MANSUR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110952807-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDA DE FATIMA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO LUIZ HENRIQUE DA SILVA		(mãe) MARIA CANDIDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1954	IDENTIDADE (número) MG-13.022051	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 949.270.496-04		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DO CONTORNO			NÚMERO 1563
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35582000	
MUNICÍPIO PAINS	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO LOURENCO GOMIDE			NÚMERO 548
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35582000	
MUNICÍPIO PAINS	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) diego@contabilidadeadm.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 0154700 1012104 4711302 4721102 4721103	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS (MERCEARIAS E ARMAZENS), COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (ACOUGUE), HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICINIOS E FRIOS, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEIO (GLP), ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PADARIA, CRIACAO DE SUINOS E MATADOURO (ABATE DE SUINOS SOB CONTRATO).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09913330000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900371538



MG31010562



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D61C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110952807-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDA DE FATIMA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO LUIZ HENRIQUE DA SILVA		(mãe) MARIA CANDIDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1954	IDENTIDADE (número) MG-13.022051	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 949.270.496-04		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DO CONTORNO			NÚMERO 1563
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35582000
MUNICÍPIO PAINS	UF MG		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO LOURENCO GOMIDE			NÚMERO 548
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35582000
MUNICÍPIO PAINS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) diego@contabilidadedem.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4722901 4724500 4761003 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09913330000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900371538



MG31010562





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/302.880-8	MGP1900371538	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.010.006-03	DIEGO FERREIRA MANSUR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D61C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110952807-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDA DE FATIMA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO LUIZ HENRIQUE DA SILVA		(mãe) MARIA CANDIDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1954	IDENTIDADE (número) MG-13.022051	Órgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 949.270.496-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R DO CONTORNO			NÚMERO 1563
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35582000
MUNICÍPIO PAINS	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FAZENDA SAO LOURENCO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO BRCAO .	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 35582000
MUNICÍPIO PAINS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) diego@contabilidadedem.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 0154700 Atividades secundárias 4724500 4761003 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09913330	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/as sistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900371538



MG84862335



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D51C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

REMP de Filial

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/302.880-8	MGP1900371538	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.010.006-03	DIEGO FERREIRA MANSUR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D61C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/15

2-Para alteração de dados da empresa (empresário individual)

PROCURAÇÃO - outorgada pelo titular de empresa individual ou pela própria empresa para assinatura de alteração de dados (arquivo anexo ao ato de alteração)

OUTORGANTE (s):

- **titular:** Aparecida de Fatima Cunha, brasileira, empresaria, casada, inscrita no CPF sob onº 949.270.496-04 e portadora da carteira de identidade MG-13.022.051 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada a Rua do Contorno 1563, centro de Pains-MG, CEP 35.582-000. Telefone para contato (37) 3323-1901 e e-mail edisonjose@gmail.com

- **empresa:** Aparecida de Fatima Cunha inscrito no CNPJ sob o nº 09.913.330/0001-42 devidamente registrada n JUCEMG sob o NIRE nº 31109528072 em 08/07/2008 com sede á Rua Joao Lourenço Gomide nº 548, centro de Pains-MG, CEP 35.582-000, sedo representada legalmente (qualificação do titular) por Aparecida de Fatima Cunha, brasileira, empresaria, casada, inscrita no CPF sob onº 949.270.496-04 e portadora da carteira de identidade MG-13.022.051 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada a Rua do Contorno 1563, centro de Pains-MG, CEP 35.582-000.

OUTORGADO(s):

Diego Ferreira Mansur, nacionalidade brasileira, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 075.010.006-03, portador do RG nº MG-14.799.716 expedida pela SSP MG e inscrito no CRC sob o nº MG-113417/O-0, nascido aos 24/04/1987, filho de Vicente de Castro Mansur e Rosilene Ferreira Mansur, com sede a Rua Padre Francisco Goulart 339, centro do municipio de Pains-MG, CEP 35.582-000, email: diego@contabilidadedem.com

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário APARECIDA DE FATIMA CUNHA, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: nome empresarial, objeto, endereço, capital, declaração de enquadramento como ME ou EPP, abertura de filiais e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Pains (Local), 12 (dia) de Julho (mês) de 2019 (ano)



Aparecida de Fatima Cunha
(nome e assinatura do titular)

Aparecida de Fatima Cunha



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D61C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Ofício do Reg. Civil e Atribuição Notarial
 PAINS - MINAS GERAIS
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
Aparecida de Fátima Cunha -

 _____ Dou fe.
 Pains, 12/07/2019
 Em test.º _____ da verdade

 Juscélia Maria Alves
 Oficiala com atribuição de Tabelã

Emolumentos R\$	5,00
Fisc. Jud. R\$	1,65
Recomp. R\$	0,30
Total R\$	6,95



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D61C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/302.880-8	MGP1900371538	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.010.006-03	DIEGO FERREIRA MANSUR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D61C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIEGO FERREIRA MANSUR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/04/1987, RG Nº MG14799716 SSP-MG, CPF 075.010.006-03, RUA PADRE FRANCISCO GOULART, Nº 339, SALA 01, BAIRRO CENTRO, CEP 35582-000, PAINS - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Pains, 12 de Julho de 2019.

DIEGO FERREIRA MANSUR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D61C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/15



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/302.880-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7385672 em 15/07/2019 da empresa 3110952807-2 APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190269672-1	FAZENDA SAO LOURENCO SN BRCAO . - BAIRRO ZONA RURAL CEP 35582-000 - PAINS/MG

15/07/2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D61C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, de nire 3110952807-2 e protocolado sob o número 19/302.880-8 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7385672, em 15/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcio Antônio Honório.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.010.006-03	DIEGO FERREIRA MANSUR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.010.006-03	DIEGO FERREIRA MANSUR

REMP de Filial

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.010.006-03	DIEGO FERREIRA MANSUR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.010.006-03	DIEGO FERREIRA MANSUR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.010.006-03	DIEGO FERREIRA MANSUR

Belo Horizonte. Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.731.336-07	MARCIO ANTONIO HONORIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 15 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7385672 em 15/07/2019 da Empresa APARECIDA DE FATIMA CUNHA -ME, Nire 31109528072 e protocolo 193028808 - 12/07/2019. Autenticação: 5A7D6DFF5028C6B82D61C9BAD9A120C3ED103A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/302.880-8 e o código de segurança AzFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL